

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 200, de 09 de maio de 2001.

Homologa a Deliberação nº 029, de 15 de dezembro de 2000, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 029 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de dezembro de 2000, publicada no DO/MS nº 5415, de 27/12/2000, p. 13, que altera a redação do art. 2º da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 002, de 10 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS